



CÂMARA MUNICIPAL

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA N.º 21/14, DE 24 DE SETEMBRO DE 2014

Handwritten signatures and initials in the top right corner, including a circled '14' and various scribbles.

PRESENTES:

Sr. Presidente da Câmara, Mário de Almeida Loureiro
Sra. Vice-Presidente da Câmara, Dra. Ana Paula dos Santos Faria Neves
Sr. Vereador, Dr. Ricardo Manuel Oliveira da Silva Cruz
Sra. Vereadora, Eng^a. Cátia Soraia Santos Figueiredo
Sr. Vereador, Prof. José Manuel da Costa Pires de Moura
Sr. Vereador, Dr. Nuno Duarte Abranches Pinto
Sra. Vereadora, Dra. Maria do Rosário Costa e Silva Lopes da Fonseca

Pelas 14 horas e 45 minutos, no Salão Nobre dos Paços do Concelho, o Senhor Presidente da Câmara, deu início à reunião com o período de antes da ordem do dia, em cumprimento do artigo 52.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

I – PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

AUDIÇÃO DO PÚBLICO

Não se registou a presença de qualquer Munícipe.

INTERVENÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA

O Senhor Presidente da Câmara iniciou a sua intervenção, cumprimentando todos os elementos presentes na reunião, designadamente, os Senhores Vereadores, funcionários da Autarquia, comunicação social e de uma forma especial o Senhor Vereador, Dr. Nuno Abranches Pinto, a quem desejou as maiores felicidades pelo recente nascimento do seu quarto filho, assim como a toda a família.



CÂMARA MUNICIPAL

Seguidamente, reportou-se à comemoração das iniciativas alusivas aos 500 Anos dos Forais Manuelinos, iniciadas no mês de fevereiro, em algumas freguesias do concelho de Tábua, destacando o empenho ativo das instituições e Juntas de Freguesia, que considerou fundamental para a realização das referidas iniciativas e cujo encerramento teve lugar nos passados dias 12 e 13 de Setembro, referindo, ainda, que foi graças às mesmas que a população Tabuense ficou, sem dúvida, elucidada quanto à existência, significado e finalidade dos forais.

Acrescentou que no dia 12 se registou a comemoração de três dos nove forais, em Mouronho, Pinheiro de Coja e Midões, culminando as cerimónias naquele dia com a inauguração da feira quinhentista pelas 19 horas, que acolheu tendeiros, artesãos e tabernas onde se podiam desfrutar uma diversidade de manjares e mais tarde às 21 horas, o cortejo a acompanhar o enviado do Rei, que teve o seu início junto à Capela do Senhor do Milagres e que terminou na Praça do Município, com participantes trajados ao rigor da época, onde não faltaram as animações teatrais e recriações históricas, a cargo do Grupo Viv'Arte, o Grupo Equestre de Ázere e a atuação do Coro Polifónico Municipal, afirmando ter sido um evento que muito honrou os Tabuenses, atendendo à forma fantástica como decorreu e à grande afluência do público.

Neste contexto, salientou, ainda, a cerimónia de apresentação do livro "O Concelho de Tábua nos Forais Manuelinos", no dia 13, na Capela do Senhor dos Milagres, uma obra de grande qualidade literária, que, em seu entender, foi sem dúvida, o culminar das comemorações, com chave de ouro.

Referiu-se ao estágio em Tábua das Seleções de Andebol, Nacional e da Tunísia, que estiveram hospedados no Hotel de Tábua, que disputaram dois jogos de preparação, um em Oliveira do Hospital, dia 19 de Setembro e outro, no Pavilhão Multiusos de Tábua, dia 20 de Setembro, afirmando que é uma honra para Tábua ter eventos deste nível, realçando o impacto promocional do concelho, com iniciativas desta natureza, sem grandes despesas, designadamente, em termos de publicidade televisiva em direto, bem como o



CÂMARA MUNICIPAL

retorno financeiro para o comércio local, durante os vários dias que aqui permaneceram.

Ainda, neste contexto, destacou a conferência de imprensa que decorreu no Centro Cultural de Tábua, também dia 19 de Setembro, na qual os responsáveis pela Seleção Nacional de Andebol apresentaram os novos equipamentos que vão ser utilizados no Campeonato Europeu da modalidade em 2016, a disputar-se na Polónia.

Seguidamente, fez referência à cerimónia de Instalação do Conselho Estratégico para o Desenvolvimento Intermunicipal da Região de Coimbra, que decorreu no auditório da Fundação Centro de Estudos e Formação Autárquica, ontem, dia 23 de Setembro, onde esteve presente juntamente, com o Senhores Vereadores, Dr. Ricardo Cruz, Prof. José Moura e Dra. Maria do Rosário Fonseca, que teve por oradores o Secretário de Estado do Desenvolvimento Regional, Dr. Castro Almeida, a Sr.^a Presidente da CCDRC, Professora Dra. Ana Abrunhosa, o Presidente da CIM da Região de Coimbra, Dr. João Ataíde e o Presidente da Câmara de Coimbra bem o Sr. Professor Augusto Mateus, que apresentou o Plano Estratégico para a Região de Coimbra no horizonte 2020, onde também estiveram presentes os Presidentes dos dezanove Municípios da nossa Comunidade Intermunicipal, representantes das entidades que integram o Conselho Estratégico para o Desenvolvimento Intermunicipal da Região de Coimbra, entre outras personalidades, facto que considera digno de destaque, uma vez que com pessoas e entidades de tão alto nível, o Conselho Estratégico vai ser, sem dúvida, um órgão de extrema importância no apoio ao desenvolvimento intermunicipal.

Da intervenção feita pelo Senhor Secretário de Estado, confessou que esperava indicações mais concretas no que respeita ao próximo programa de fundos europeus.

O Senhor Presidente da Câmara afirmou estar disponível para trabalhar e colaborar na prossecução dos interesses do concelho de Tábua e da nossa região, já que fazemos parte de uma comunidade intermunicipal em que há, obviamente, todo o interesse em se aproveitarem as oportunidades que vierem a surgir, em termos comunitários, até porque, como frisou, os projetos



CÂMARA MUNICIPAL

intermunicipais são aqueles que vão ser mais valorizados e apoiados com maior celeridade.

INTERVENÇÃO DOS SENHORES VEREADORES

INTERVENÇÃO DA SENHORA VICE-PRESIDENTE, DRA. ANA PAULA NEVES:

A Senhora Vice-Presidente, Dra. Ana Paula Neves após cumprimentar os presentes iniciou a sua intervenção, dizendo que não iria referir muito mais ao que foi dito, pelo Senhor Presidente da Câmara, sobre a Feira Quinhentista, acrescentando apenas que o encerramento da comemoração dos forais só ocorrerá no final de 2014, mas que, em termos de atividades, culminaram no passado dia 13 de Setembro com o lançamento do livro "O Concelho de Tábua nos Forais Manuelinos", cuja iniciativa decorreu da melhor forma e que se constatou ter sido do agrado de todos.

No âmbito de representações municipais, como Vereadora da Cultura, informou ter participado no Seminário "Cultura e Autarquias – Que futuro?", promovido pelo Município de Góis, que decorreu no passado dia 19 de Setembro, no Auditório da Casa da Cultura, que contou com a presença dos Vereadores da Cultura dos Municípios da Beira Serra (Góis, Arganil, Tábua e Oliveira do Hospital), oradores de alto nível ligados à cultura, técnicos de autarquias, entre outras individualidades e, através do qual, os presentes puderam, efetivamente, inteirar-se sobre a dinâmica cultural destes concelhos da Beira Serra, que apesar da proximidade geográfica, divergem bastante em termos de atuação.

No entanto e estando grata pela oportunidade que lhe foi concedida em ter participado num seminário desta natureza, face à relevância quer dos oradores quer das temáticas debatidas e englobadas no mesmo, designadamente, "Práticas culturais para municípios", "Projetos Culturais em foco nos Municípios da Beira Serra" e "Cultura e Desenvolvimento Local – Boas Práticas", não pode deixar de lamentar a pouca participação que estas iniciativas têm.



CÂMARA MUNICIPAL

Seguidamente, fez uma referência ao ano letivo ora iniciado, informando que tudo está a funcionar plenamente, de uma forma calma e sem questões de maior, pelo menos a autarquia envidou esforços nesse sentido.

Disse ter conhecimento, de que, ainda, existem professores por colocar no Agrupamento, mas está convicta que tudo se resolverá, até porque estamos perante um ano atípico em que todos têm noção do que, efetivamente, está a acontecer, neste momento, em termos de colocação de professores.

Referiu, igualmente, o início das Aulas da Academia Sénior previsto para o próximo dia 1 de outubro, estando inscritos cerca de 75 alunos e que irá ser assinalado com uma pequena sessão solene de abertura, realizada para o efeito no Centro Cultural.

Sendo outubro o mês da Música e à semelhança de anos anteriores, informou que o Município irá assinalar o Dia Internacional da Música, no corrente ano com um único espetáculo, a levar a efeito no próximo dia 18 de outubro, no Centro Cultural de Tábua, pelo grupo "CORDIS & Nuno Silva", de Coimbra, onde a mistura de piano, voz e guitarra portuguesa poderá ser apreciada.

Ainda, no âmbito de comemorações, deu conhecimento da parceria efetuada entre a ADI e os Municípios de Tábua e Oliveira do Hospital, para comemorar o Dia Mundial do Turismo (27 de Setembro). Salientou, que esta data vai ser celebrada através de um intercâmbio turístico entre as Universidades Seniores, dos dois Municípios de forma a haver uma troca de experiências, vivências e emoções entre ambas. Assim, a Academia Sénior de Tábua, será recebida pelo Município de Oliveira do Hospital, concelho onde efectuará uma visita turística por várias localidades; e o mesmo sucede no Município de Tábua, recebendo a Universidade Sénior de Oliveira do Hospital, que assim ficará também a conhecer alguns aspectos do turismo tabuense.

No que concerne ao Conselho Estratégico, referiu congratular-se com a tomada de posse daquele órgão, esperando que, efetivamente, o Quadro Comunitário venha ao encontro dos objetivos esperados, no sentido dos Municípios poderem dinamizar e dar vida aos organismos que têm.



CÂMARA MUNICIPAL

A este propósito, deu conhecimento de uma formação havida em Coimbra, promovida pela Rede Europeia Anti Pobreza, para a qual foram convidados Técnicos do Gabinete da Ação Social e das Instituições de Solidariedade Social do concelho, destinada a esclarecer os mecanismos do novo Quadro Comunitário em sede de candidaturas, pelo que as instituições devem consciencializar-se que os projetos a apresentar têm de ser bem estruturados, uma vez que as exigências são muito maiores, situações estas já alertadas, há algum tempo, nas reuniões da plataforma supraconcelhia dos CLAS.

INTERVENÇÃO DO SENHOR VEREADOR, DR. RICARDO CRUZ:

Após cumprimentar os elementos do Executivo, colaboradores do Município e comunicação social, o Senhor Vereador, Dr. Ricardo Cruz, iniciou a sua intervenção felicitando o Senhor Vereador, Dr. Nuno Abranches Pinto, pelo facto de ter sido pai, mais uma vez, passando de seguida a enumerar as questões de agenda, sobretudo políticas e de desenvolvimento do Município, que entende serem dignas de nota.

Relativamente á Feira Quinhentista, que apesar de já ter sido referenciada quer pelo Senhor Presidente da Câmara, quer pela Senhora Vice-Presidente, Dra. Paula Neves, não poderia deixar de se associar, fazendo, portanto, uma referência bastante positiva, não só como vereador mas, sobretudo, como munícipe, respeitante ao desenvolvimento do Município de Tábua em proporcionar aos Tabuenses aquilo que é a História e dar, acima de tudo, a conhecer o que foi a implementação dos diversos forais no nosso concelho.

Outra nota direciona-se, obviamente, a todos os jovens que iniciaram o seu ano letivo e, também, para as Associações Desportivas que iniciam mais uma época desportiva, desejando a todos que tenham bastante sucesso.

Outra referência, também já focada pelo Senhor Presidente da Câmara, e que fez questão de também salientar, relaciona-se com a Seleção Nacional de Andebol, não só do ponto de vista desportivo mas, sobretudo, pela maneira de



CÂMARA MUNICIPAL

estar da mesma que nos honrou ao saber defender, por assim dizer, as cores nacionais, nos jogos disputados.

Para além de tudo aquilo que já foi referido pelo Senhor Presidente, destacou, ainda, o impacto que a presença da Seleção teve nas escolas, a interação tida com os munícipes e sobretudo, toda a envolvimento que souberam trazer e que julga ter contribuído para o engrandecimento do Município de Tábua.

Por fim, referiu, também, o 10.º aniversário da Associação do Clube Motar João Brandão, realizado no passado domingo, dia 21 de Setembro e que tiveram uma série de atividades inerentes à associação e ao qual o Município se associou.

INTERVENÇÃO DO SENHOR VEREADOR, PROF. JOSÉ MOURA:

O Senhor Vereador, Prof. José Moura, no uso da palavra, cumprimentou todos os presentes na Reunião de Câmara, incluindo a comunicação social.

Seguidamente, fez referência a algumas notas que gostaria de salientar, embora reconhecendo que seja um pouco repetitivo, mas, de qualquer forma tratam-se de dois momentos altos que foram vividos aqui no concelho, em particular a comemoração dos Forais Quinhentistas do concelho de Tábua, que foi de facto, uma forma de enaltecer a nossa História, de poder recordar o nosso passado, fazendo com que as pessoas tenham consciência dela e esta iniciativa, tal como já foi referido pelo Senhor Presidente da Câmara, permitiu isso mesmo. Acrescentou, ainda, o grande valor pedagógico que têm, por serem um meio de ensinar e de divulgar, muitas das vezes, conhecimentos que, aparentemente, parecem muito afastados, muito herméticos e demasiado específicos e, no entanto, qualquer pessoa, através duma iniciativa desta natureza, pode tomar conhecimento disso e ficar a saber que, de facto, no concelho existiram nove concelhos com nove forais, e, também, provavelmente, o que é que implicava a concessão e outorga de um foral.

Por tudo isto e pela forma como as pessoas se envolveram na atividade, cuja Feira Quinhentista, também, atraiu aos Paços do Município muita gente,



CÂMARA MUNICIPAL

registra com satisfação ter-se tratado de um evento louvável e que pensa ter sido do agrado de todos.

Para além destes momentos altos dos forais quinhentistas, destacou o momento desportivo tido com a Seleção Nacional de Andebol, que implicou meios televisivos, iniciativas estas que são, sem dúvida, uma mais valia, em termos de divulgação do nosso concelho e que, em seu entender, devem ser aproveitadas de forma a ter-se uma projeção nacional que, obviamente, levam o nome de Tábuva a todo o País sem envolver gastos, que é algo que deve ser valorizado.

Pelo facto de se tratar de uma outra modalidade desportiva, referiu ainda, que a prática da mesma, poderá, eventualmente, ter sensibilizado muitos dos jovens que assistiram aos jogos, pelo que deixa aqui uma chamada de atenção nesse sentido.

Uma outra nota que referiu, relaciona-se com a participação na cerimónia de instalação do Conselho Estratégico da CIM Região de Coimbra, tendo ficado com a ideia de que o paradigma, em termos de territorialização passa a ser muito mais a questão de haver uma dinâmica que envolva vários concelhos, ou seja, uma dinâmica supramunicipal, que pensa ser um novo desafio com novos caminhos e novas perspetivas que podem vir a ter, obviamente, novos resultados e, também, permitir novas soluções e a resolução de problemas de um âmbito muito mais vasto, mas que serão um grande desafio para todas as entidades e todos os municípios.

Referiu, ainda, sentir-se congratulado com outra exigência contemplada no Quadro Comunitário que considera salutar e que respeita à sua orientação, mais em termos de resultados do que propriamente para a questão da execução, registando-se, portanto, uma mudança que pressupõe uma outra exigência, que em seu entender, faz todo o sentido, uma vez que as Regiões e também o País poderão, desta forma, avançar muito mais e atingir outros níveis de desenvolvimento.

Finalizou a sua intervenção, apresentando uma questão que lhe foi reportada por um município e que se prende com a falta de cobertura no espaço



CÂMARA MUNICIPAL

que medeia a saída da porta até ao portão do Centro Educativo, onde os pais recolhem as crianças e que em tempo de chuva se torna incómodo.

No entanto e apesar de saber que devem, decerto, existir razões e/ou condicionalismos que justificam a inexistência da cobertura naquele espaço, apresentou o assunto, no sentido de servir como uma oportunidade para se esclarecer a comunidade da situação.

Relativamente a esta questão, o Senhor Presidente da Câmara esclareceu que, já aquando da construção da obra, a situação fora debatida com o arquiteto do projeto que se mostrou renitente a uma cobertura naquele espaço, argumentando que iria provocar grande concentração de calor, além da alteração da arquitetura e uma vez que o mesmo detém os direitos de autor, não houve outra alternativa a não ser respeitar o projeto. No entanto e considerando tratar-se de uma obra prioritária e necessária, referiu que iria analisar a situação e logo que seja possível avançar-se-á com a colocação da cobertura no referido espaço.

INTERVENÇÃO DA SENHORA VEREADORA, ENG.^a CÁTIA SORAIA FIGUEIREDO:

Interveio a Senhora Vereadora, Eng.^a Cátia Figueiredo que após ter cumprimentado todos os presentes na Reunião, fez uma referência à Feira Quinhentista que sendo a primeira do género, a realizar-se no concelho, considerou como fora de série, com uma adesão fantástica a nível das pessoas que participaram na mesma, nomeadamente, no que respeitou a toda a sua envolvência, uma vez ter sido solicitado aos participantes que cumprissem determinadas regras e isso foi perfeitamente visível.

Referiu, ainda, que na sua ótica, estes factos são um sinal muito positivo e evidenciador daquilo que as pessoas gostam e que não deve ser descurado.

INTERVENÇÃO DO SENHOR VEREADOR, DR. NUNO ABRANCHES PINTO:

Usou da palavra o Senhor Vereador, Dr. Nuno Abranches Pinto, para, após cumprimentar o Senhor Presidente e os Senhores Vereadores, funcionários da



CÂMARA MUNICIPAL

autarquia e comunicação social, agradecer calorosamente as mensagens de felicitações pessoais que lhe foram endossadas.

INTERVENÇÃO DA SENHORA VEREADORA, DRA. MARIA DO ROSÁRIO FONSECA:

A Senhora Vereadora, Dra. Maria do Rosário Fonseca, iniciou a sua intervenção cumprimentando os presentes, destacando de seguida o desempenho fantástico do Coro Polifónico Municipal, quer na Feira Quinhentista, que, em pleno céu aberto, conseguiu fazer com que toda a assistência, que era bastante numerosa, tivesse uma integração excelente nas canções que tivemos o prazer de ouvir e assistir, assim como, no evento particular, designadamente, o casamento da Marta Figueiredo, que pensa ter sido o primeiro concerto do género que efetuaram e cuja atuação foi, realmente, muito boa, aproveitando para felicitar o mesmo, já que estão presentes na Reunião dois elementos que o compõem, a Dra. Paula Neves e o Prof. José Moura.

A este propósito e sendo a noiva filha do Sr. Vasco Figueiredo, empresário tabuense já falecido, que além de um homem excecional foi também um benfeitor do concelho de Tábua e que lhe toca especialmente, propunha que o Executivo tivesse o cuidado de analisar a possibilidade de fazer perdurar o nome deste homem, através de uma rua ou aquilo que fosse entendido como possível.

Mudando de assunto, disse ter tido a oportunidade de estar presente na tomada de posse do Conselho Estratégico para o Desenvolvimento Intermunicipal da Região de Coimbra, que integra individualidades de topo na Região de Coimbra, que, como referiu, terão capacidades excecionais para que este órgão venha a ter um desempenho e um papel fundamental naquilo que, efetivamente, se pretende que seja a Região de Coimbra, a quem endereça desejos de um bom trabalho.

Salientou ter gostado de ouvir os oradores, nomeadamente, o Professor Dr. Augusto Mateus, o Senhor Secretário de Estado do Desenvolvimento Regional e a Presidente da CCDRC, Dra. Ana Abrunhosa, cujos discursos proferidos foram



CÂMARA MUNICIPAL

bastante semelhantes, considerando que todos fizeram referência à utilização dos recursos endógenos, à inovação, à massa crítica, tão importantes e, comprovadamente, fundamentais para o desenvolvimento de qualquer região.

No seguimento da afirmação proferida pelo Senhor Secretário de Estado, quando disse que em Novembro já poderá abrir parte dos concursos aos fundos de Portugal 2020, deixava aqui, também, um desafio no sentido de que este Município tivesse um Plano Estratégico, de forma a Tábuia ter um rumo de futuro que encontre áreas importantes para o seu desenvolvimento e que se faça, também, um conselho estratégico, em que os parceiros sejam ouvidos, trabalhando em conjunto para que seja possível utilizar estes fundos de uma maneira útil.

Antes de dar por terminada a sua intervenção, a Senhora Vereadora, solicitou ao Senhor Presidente da Câmara a alteração da localização do sinal de proibição a veículos pesados de determinado peso, existente na aldeia de Sevilha, que segundo lhe foi comunicado está colocado em local pouco visível, não estando por isso a ser respeitado, pelas viaturas que ali circulam e atravessam a ponte daquela localidade, com o risco de prejudicarem a sua estrutura, situação que a leva a questionar, também, se a mesma tem sido vistoriada por técnicos da especialidade.

Relativamente ao grande tabuense, empresário e pessoa que foi o Sr. Vasco Figueiredo, o Senhor Presidente da Câmara disse ser o primeiro a confirmar isso, motivo pelo qual em 2013 lhe foi atribuída a Medalha de Mérito Cívico, facto de que teve conhecimento antes de perecer e que o deixou muito feliz, sendo entregue a título póstumo à esposa e às filhas, ato que nos sensibilizou bastante.

No entanto e considerando a proposta alvitada, que de modo algum põe em causa, terá de ser uma situação a analisar em termos regulamentares, se é ou não correto atribuir o seu nome a uma rua da Vila, uma vez que já foi homenageado com a mais alta distinção do concelho, mas é uma chamada de atenção que fica registada e na eventualidade de nada haver que o impeça, estamos disponíveis para isso, até porque o processo da toponímia irá avançar no próximo ano.



CÂMARA MUNICIPAL

No que respeita aos investimentos e principalmente, quando refere um conselho estratégico municipal, considera, no entanto, que seria de elevado interesse criar-se uma entidade, constituída por um grupo de pessoas com preparação e responsabilidade nestas matérias, que funcionasse como conselho consultivo. Contudo, há que continuar, até porque em termos de candidaturas nada impede que possamos pertencer a duas ITI, desde que não haja sobreposição de oportunidades, podendo haver, eventualmente, projetos que nos possam interessar com concelhos limítrofes, para fazer uma intervenção integrada, situação perfeitamente possível e prevista nas regras para o novo QREN.

Em relação à sinalética na localidade de Sevilha, informou que a situação iria ser averiguada e tomadas as necessárias providências.

I – PERÍODO DA ORDEM DO DIA

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

1. APRECIÇÃO E APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA N.º 20/14, DE 10 DE SETEMBRO DE 2014:

Deliberação n.º 318 – Presente a ata da reunião em referência, que depois de analisada e efetuadas as devidas correções foi aprovada por unanimidade, com 6 votos a favor, 0 votos contra e 0 abstenções.

Não participou na discussão e votação, o Senhor Vereador, Dr. Nuno Abranches Pinto, por não ter estado presente na Reunião, em apreço.

A este respeito, o Senhor Presidente da Câmara propôs a alteração ao procedimento da votação e aprovação das atas, no sentido de, doravante, os Senhores Vereadores que falem às reuniões e se façam representar nos termos da lei, possam pronunciar-se e votar as mesmas, desde que remetidas previamente e os seus substitutos confirmem o conteúdo – proposta esta que foi aceite por unanimidade.



CÂMARA MUNICIPAL

Handwritten signatures and initials in the top right corner, including a large 'E' and several other illegible marks.

2. FIXAÇÃO DAS TAXAS DO IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE IMÓVEIS (IMI) A APROVAR EM ASSEMBLEIA MUNICIPAL:

Deliberação n.º 319 – Pelo Senhor Presidente da Câmara foi presente a proposta, que se dá por reproduzida, respeitante à fixação de taxas do Imposto Municipal Sobre Imóveis (IMI), previstas no art.º 112.º do Decreto-Lei n.º 287/2003, de 12 de Novembro, na nova redação dada ao mesmo pela Lei n.º 83-C/2013, de 31 de dezembro, a aprovar pela Assembleia Municipal e a comunicar à Direcção-Geral de Impostos, até ao próximo dia 30 de Novembro, cuja fixação é a seguinte: - taxa de 0,3 % a 0,5% a aplicar aos prédios urbanos e a taxa de 0,8 % a aplicar aos prédios rústicos.

Apreciado o assunto e tendo em consideração as alterações legais ao CIMI, a Câmara deliberou por unanimidade, com sete votos a favor, zero votos contra e zero abstenções, aprovar a taxa mínima de 0,3% a aplicar aos prédios urbanos e a taxa de 0,8% a aplicar aos prédios rústicos, bem como submeter a presente deliberação à apreciação e aprovação da Assembleia Municipal.

A presente deliberação foi aprovada, em minuta quanto a esta parte, para produção de efeitos imediatos, nos termos do n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

3. DERRAMA A LIQUIDAR E COBRAR NO ANO DE 2015/PROPOSTA:

Deliberação n.º 320 – Presente uma proposta, datada de 12 de setembro de 2014, do Senhor Presidente da Câmara, Mário Loureiro, documento que se dá por reproduzido, dando conhecimento, que a Derrama é um imposto local, autárquico, que pode ser lançado anualmente pelos Municípios, até ao limite de 1,5% do lucro tributável das empresas sujeito e não isento de IRC, que corresponde à proporção de rendimento gerado na respetiva área geográfica por sujeitos passivos residentes e que exerçam a título principal, uma atividade de natureza comercial,



CÂMARA MUNICIPAL

industrial ou agrícola e não residentes com estabelecimento estável em território nacional.

A aplicação desta taxa é necessária para reforçar a capacidade financeira do Município para financiar importantes obras de requalificação urbana e ambiental, bem como, expressivos investimentos em áreas tão relevantes como a Educação, o Desenvolvimento Empresarial e Emprego, a Cultura, Mobilidade, Cidadania e Igualdade, Juventude, entre outras.

Apreciado o assunto a Câmara deliberou por unanimidade, com sete votos a favor, zero votos contra e zero abstenções, aprovar a aplicação da Taxa normal de Derrama de 1,5% para o ano de 2015, bem como a isenção, nos termos do n.º 1 do artigo 18.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, a sujeitos passivos cujo volume de negócios no ano anterior ultrapasse os 150.000,00€ (cento e cinquenta mil euros), de acordo com o quadro seguinte:

Município	Taxa Normal	Taxa Reduzida	Isenção	Âmbito de Isenção
Tábua	1,5	Não aplica	sim	Sujeitos passivos cujo volume de negócios no ano anterior não ultrapasse 150.000,00€

Mais foi deliberado por unanimidade, com sete votos a favor, zero votos contra e zero abstenções, submeter a presente deliberação à apreciação e aprovação da Assembleia Municipal.

A presente deliberação foi aprovada, em minuta quanto a esta parte, para produção de efeitos imediatos, nos termos do n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

4. PERCENTAGEM NA PARTICIPAÇÃO VARIÁVEL NO IRS PARA O ANO 2015:

Deliberação n.º 321 - Presente uma proposta, datada de 12 de setembro de 2014, do Senhor Presidente da Câmara, Mário Loureiro, documento que se dá por reproduzido, dando conhecimento, que de acordo com o estipulado no n.º 1 do



CÂMARA MUNICIPAL

artigo 26.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro – Regime Financeiro das Autarquias Locais, os Municípios têm direito, em cada ano, à participação variável até 5% no IRS dos sujeitos passivos com domicílio fiscal na respectiva circunscrição territorial, respeitante aos rendimentos do ano imediatamente anterior.

Apreciado o assunto a Câmara deliberou por unanimidade, com sete votos a favor, zero votos contra e zero abstenções, aprovar a Taxa de 5% como participação no IRS dos sujeitos passivos com domicílio fiscal na respectiva circunscrição territorial, bem como submeter a presente deliberação à apreciação e aprovação da Assembleia Municipal.

A presente deliberação foi aprovada, em minuta quanto a esta parte, para produção de efeitos imediatos, nos termos do n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

5. TAXA MUNICIPAL DE DIREITO DE PASSAGEM:

Deliberação n.º 322 - Presente uma proposta, datada de 12 de setembro de 2014, do Senhor Presidente da Câmara, Mário Loureiro, documento que se dá por reproduzido, dando conhecimento, da existência de uma taxa municipal de direitos de passagem, prevista no artigo 106.º da Lei n.º 5/2004, de 10 de Fevereiro (Lei das Comunicações Eletrónicas), republicada pela Lei n.º 51/2011, de 13 de Setembro, a aprovar anualmente por cada município e determinada com base na aplicação de um percentual sobre a faturação mensal emitida pelas empresas que oferecem redes de serviços de comunicações eletrónicas acessíveis ao público, em local fixo, para os clientes finais na área do correspondente município.

Colocado o assunto à consideração a Câmara foi deliberado por unanimidade, com sete votos a favor, zero votos contra e zero abstenções, optar por não cobrar a taxa municipal de direito de passagem, respeitante ao ano 2015, conforme consta da referida proposta, bem como submeter a presente deliberação à apreciação e aprovação da Assembleia Municipal.



CÂMARA MUNICIPAL

A presente deliberação foi aprovada, em minuta quanto a esta parte, para produção de efeitos imediatos, nos termos do n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

6. PLANO DE SANEAMENTO FINANCEIRO/RELATÓRIO DE ACOMPANHAMENTO TRIMESTRAL/1.º TRIMESTRE DE 2014 – ALÍNEA A). N.º 1 DO ART.º 12.º DA LEI N.º 43/2012, DE 28 DE AGOSTO:

Deliberação n.º 323 – Pelo Senhor Presidente da Câmara foi presente o Relatório de Acompanhamento Trimestral respeitante ao 1.º trimestre do ano 2014, relativo ao Plano de Saneamento Financeiro do Município de Tábua, documento que se dá por reproduzido.

A Câmara tomou conhecimento e deliberou por unanimidade, com sete votos a favor, zero votos contra e zero abstenções, remetê-lo à Assembleia Municipal, para apreciação, nos termos do disposto na alínea c) do n.º 1 do art.º 12.º da Lei n.º 43/2012, de 28 de Agosto.

A presente deliberação foi aprovada, em minuta quanto a esta parte, para produção de efeitos imediatos, nos termos do n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

7. PLANO DE SANEAMENTO FINANCEIRO/RELATÓRIO SEMESTRAL/1.º SEMESTRE DE 2014/N.ºS 5.º, ALÍNEA C) E 6.º, AMBOS DO ART.º 58.º DA LEI N.º 73/2013, DE 3 DE SETEMBRO:

Deliberação n.º 324 – Pelo Senhor Presidente da Câmara foi presente, o Relatório de acompanhamento respeitante ao 1.º semestre do ano 2014, relativo ao Plano de Saneamento Financeiro do Município de Tábua, documento que se dá por reproduzido.

Analisado o documento e após prestados os esclarecimentos necessários, a Câmara deliberou por unanimidade, com sete votos a favor, zero votos contra e zero abstenções, aprovar o referido relatório semestral, bem como submetê-lo à



CÂMARA MUNICIPAL

apreciação da Assembleia Municipal, a fim de dar cumprimento ao estipulado no art.º 6.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de Setembro.

Mais foi deliberado por unanimidade, com sete votos a favor, zero votos contra e zero abstenções, remetê-lo à DGAL, de acordo com o preceituado na alínea c) do n.º 5 do art.º 59.º da citada Lei.

A presente deliberação foi aprovada, em minuta quanto a esta parte, para produção de efeitos imediatos, nos termos do n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Sobre este assunto, o Senhor Vereador Dr. Nuno Abranches Pinto pronunciou-se, dizendo que “ por um lado continuamos a ter prazos médios de pagamento um bocadinho descontrolados e que o endividamento, evidentemente, continua a ser muito elevado, contudo e por uma questão, até, de rigor e de honestidade intelectual, deixando aqui a sua manifestação de agrado porque denota um esforço de redução do endividamento, que é, obviamente, patente dos três documentos que lhe foram apresentados e isso é-lhe claramente positivo, que não fiquem dúvidas, e por outro lado, há um esforço bem sucedido de cumprimento de obrigações legais de matéria de redução e que queria, também, cumprimentar por esse motivo”.

Interveio, igualmente, a Senhora Vereadora Dra. Maria do Rosário Fonseca, referindo que acerca dos documentos apresentados, o Dr. Nuno Abranches Pinto já resumiu bem aquilo que há a dizer sobre os mesmos, no entanto, considera este uma mais valia para a avaliação das contas e, até, para nossa própria segurança e que evidencia, obviamente, o esforço que tem sido feito de redução do endividamento e do prazo médio de pagamentos, embora não seja aquilo que gostaríamos que fosse, mas é, realmente, um esforço notório.

Disse, ainda, aproveitar este ponto para, uma vez mais, fazer referência às freguesias e que, concerteza, se vão agravando por falta de investimento nas mesmas, dificultando, assim, o seu desenvolvimento em sede de fixação de pessoas que iriam dar um outro alento à permanência delas, lembrando, neste contexto, as estradas de Alvoeira e da Castanheira, já referidas tantas vezes e sobre as quais renova o seu novo alerta.



CÂMARA MUNICIPAL

Interveio o Senhor Presidente da Câmara, referindo estar convicto que até final do ano todas as regras serão cumpridas, de forma a serem obtidos resultados positivos relativamente ao excesso do endividamento.

Sobre esta matéria, interveio, ainda, o Senhor Vereador Prof. José Moura referindo haver aqui duas ideias que considera centrais e visíveis, uma delas que respeita à questão da redução da dívida, cujos números constantes nos documentos apresentados evidenciam, claramente, isso, o que é, obviamente, positivo e o grau de execução, também do orçamento, demonstrativo de que houve aqui um rigor e um realismo muito concretos, o que significa que estamos no bom caminho pelo que se torna necessário dar-lhe continuidade.

Em resposta à Sr.^a Vereadora, Dr.^a Maria do Rosário, o Senhor Presidente esclareceu que felizmente o concelho de Tábua não faz parte dos municípios que estão a reduzir muito a população e que também só conhece uma forma de reduzir o endividamento, que é reduzindo despesa. Esclareceu ainda que a sua vontade seria a de executar mais obras – mas como todos sabem a Lei dos Compromissos impõe regras que temos de cumprir.

8. RELATÓRIO SEMESTRAL/CERTIFICAÇÃO LEGAL DE CONTAS/ALÍNEA D) DO N.º 2 DO ART.º 77.º DA LEI N.º 73/2013, DE 3 DE SETEMBRO:

Deliberação n.º 325 – Pelo Senhor Presidente da Câmara foi presente, a informação dos Revisores Oficiais de Contas do Município de Tábua, Marques de Almeida, J.Nunes, V.Simões e Associados, sobre a situação económica e financeira do Município de Tábua, com referência ao período de seis meses, findo em 30 de Junho de 2014, emitida nos termos da alínea d) do n.º 2 do artigo 77.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de Setembro e com base na Diretriz de Revisão/Auditoria 873 – Autarquias Locais e Entidades Equiparadas, da OROC, documento que se dá por reproduzido.

A Câmara tomou conhecimento e decidiu remetê-lo à Assembleia Municipal também para conhecimento e apreciação.



CÂMARA MUNICIPAL

A presente deliberação foi aprovada, em minuta quanto a esta parte, para produção de efeitos imediatos, nos termos do n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

9. CUSTOS COM A VIATURA 05-62-XN COM DESLOCAÇÕES E ESTADAS:

Deliberação n.º 326 – Pelo Senhor Presidente da Câmara foi presente, um mapa justificativo dos custos inerentes à viatura Citroen 05-62-XN, bem como os custos com as deslocações e estadas do Executivo e restantes Técnicos, elaborado na sequência do pedido de esclarecimentos solicitado pelos Senhores Vereadores Dr. Nuno Abranches Pinto e Dra. Maria do Rosário Fonseca, documento que foi distribuído pelos presentes e se dá por reproduzido.

O estudo apresentado estabelece a comparação dos gastos de 2011 a 2014, inclusive, donde resulta que presentemente se está a dispendir cerca de um quarto do valor de 2011, que rondou 48 500,00 €. Por tudo isto, fez questão de clarificar a situação quanto às despesas, apresentando no referido mapa números concretos sobre os gastos com deslocações na sua própria viatura, demonstrando, assim, que o transporte em viatura própria representa uma poupança significativa para o Município, esclarecendo ainda que os quilómetros que o Presidente e Vereadores debitam à Câmara dizem apenas, respeito a deslocações fora do concelho.

Interveio o Senhor Vereador, Dr. Nuno Abranches Pinto referindo que o documento em análise foi solicitado pelos vereadores do PSD/CDS em reuniões anteriores e quanto á importância do tema e que poderá parecer uma implicância destes vereadores, mas na sua opinião, vai muito além disso, uma vez estar em causa um assunto que respeita a suplementos remuneratórios de políticos, é assim que deve ser enunciado e é evidente que, nos tempos que correm, tudo o que implique suplementos desta natureza, é sem dúvida, um tema sensível, importante e relativamente ao qual devem ser prestados todos os esclarecimentos possíveis e da análise ao mapa, constata-se que o Senhor Presidente, á partida,



CÂMARA MUNICIPAL

andar a receber cerca de 609,00€ por mês, para além do vencimento normal, pelo que lhe parece que, de facto, o tema não é menosprezável.

Fez, ainda, uma outra observação e que se prende com o facto de não lhes ter sido facultado o documento antes da reunião, quando a lei estipula que os vereadores têm, com a antecedência devida, direito ao acesso aos documentos das questões que vão ser discutidas em Reunião da Câmara, situação que não compreende, apesar ter alertado por mail a falta de envio do mesmo e lhe ter sido respondido que se tratava de um documento simples, defendendo que se existia tinha que ser, obviamente, facultado, independentemente, de ser simples ou complicado, em tempo oportuno, por uma questão de análise e de, no fundo, lhes permitir que venham preparados para, na reunião, poderem discutir e debater este tipo de temáticas, pelo menos, em igualdade de circunstâncias com os restantes intervenientes.

Como indicação de fecho da sua intervenção, afirmou, face à análise comparativa dos valores por quilómetro, não ter dúvida nenhuma de que a utilização de viatura própria, em deslocações oficiais, acarreta muito menos despesa para a Câmara Municipal do que as efetuadas na viatura da autarquia, pelo que dá por encerrada a questão, naquilo que lhe diz respeito, considerando-se devidamente esclarecido.

Relativamente á falta de envio do documento em apreço, o Senhor Presidente da Câmara esclareceu que não foi enviado antes porque, provavelmente, a esta hora já estaria publicado no facebook, à semelhança do que aconteceu numa reunião privada, em que o Senhor Vereador esteve ausente, e na qual foram debatidos temas que, no domingo seguinte, já estavam relatados nas páginas eletrónicas, não querendo com isto lançar suspeitas sobre quem quer que seja, mas que aconteceu, foi um facto, por isso achou mais correto disponibilizá-lo a todos os Senhores Vereadores, apenas, agora e debatê-lo aqui, porque, efetivamente, trata-se de um documento simples e de análise fácil.

Referiu, ainda, estar disponível para prestar todos e quaisquer esclarecimentos que julgarem por pertinentes, designadamente, quanto a



CÂMARA MUNICIPAL

estadias e refeições, salientando a este propósito, que a Dra. Ana Paula, tem sido a mais prejudicada.

Sobre o assunto, pronunciou-se, também, a Senhora Vereadora Dra. Maria do Rosário Fonseca, esclarecendo que só hoje teve oportunidade de dar conhecimento ao Dr. Nuno Abranches Pinto daquilo que foi falado na última reunião da Câmara, não tendo, portanto, dialogado com mais ninguém.

Em relação ao documento em análise, entende que já devia ter sido apresentado porque, como disse, na anterior reunião, concerteza que o Senhor Presidente da Câmara não teria nada a esconder e, portanto, conforme está demonstrado no mesmo, é mais favorável para a Câmara que sejam utilizados os veículos próprios, com os condicionalismos de, obviamente, serem utilizados ao serviço da Câmara.

A este reparo o Senhor Presidente da Câmara admite o seu atraso na apresentação do estudo, não porque fosse intencional, mas só após a última reunião se empenhou em ter o documento pronto e a dar indicação às técnicas sobre os termos em que o mesmo deveria ser elaborado.

Na sequência deste assunto o Senhor Presidente da Câmara apresentou uma proposta ao executivo no sentido de que, analisados os custos e não dispondo a Câmara de viatura em condições para as deslocações necessárias, o Presidente, os Senhores Vereadores e os técnicos do município, continuem a utilizar as viaturas próprias, nas deslocações que tiverem de fazer e a debitar os quilómetros de acordo com o legalmente estabelecido.

Apreciado o assunto e tendo em consideração os pressupostos referidos, a Câmara aprovou, por unanimidade, com sete votos a favor, zero votos contra e zero abstenções, a proposta apresentada.

No seguimento da análise aos custos debitados à Câmara pelo Presidente e Senhores Vereadores, o Senhor Presidente da Câmara informou, ainda, que na sequência de críticas, insinuações ofensivas, comentários caluniosos e dicas demasiado arrasadoras e indignas, ao Presidente, à Sr.^a Vice-Presidente, Dr.^a Ana Paula Neves e ao Sr. Vereador, Dr. Ricardo Cruz, publicadas em quatro páginas do facebook, "Simplesmente Tábua", esta já eliminada em Julho passado,



CÂMARA MUNICIPAL

“Concelho de Tábua”, “Pedro Tábua” e “Mulher de Tábua” por pessoas que se escondem atrás do anonimato, conduta que considera lamentável, pelo que o Órgão Executivo em exercício permanente já decidiu avançar com uma queixa crime contra as páginas em apreço. Lamenta tudo isto sobretudo quando as pessoas trabalham, se esforçam e estão de consciência tranquila de estarem a dar o seu melhor, com prejuízo da sua vida pessoal.

Interveio o Senhor Vereador, Dr. Nuno Abranches Pinto, afirmando estar inteiramente de acordo com a participação criminal, é um direito que lhes assiste e que faria, exatamente, o mesmo se estivesse em situação análoga.

No entanto, considera que o Senhor Presidente ao referir um blog anónimo, em sede de reunião de câmara é deixar-se, no fundo, orientar na governação da coisa pública com base neste tipo de indicações, parece-lhe que está a conferir protagonismo a quem, francamente, não o merece de maneira alguma.

O Senhor Presidente respondeu ao Sr. Vereador que admite a crítica e que não gere a Câmara em função do “Facebook”, mas que a mentira, a má fé e a indignidade dos comentários, ultrapassaram tudo o que pode ser razoável e já mexiam com a vida pessoal e a própria família e que isso é inadmissível.

Interveio o Senhor Vereador, Dr. Ricardo Cruz dando apenas uma nota, relativamente aquilo que o Senhor Presidente já referiu quanto ao documento trazido à Câmara e que tem por base as questões levantadas por alguns Vereadores e como não é assunto tabu, está aqui, hoje, para ser analisado e debatido como aconteceu.

Outra nota, ainda, que gostaria de salientar respeita à queixa-crime, independentemente de alguns terem conhecimento e outros não, julga ser de todo pertinente, porque as pessoas que aqui estão, a desempenhar as suas funções, foram eleitas e também dispõem de vida privada, pelo que não tem de ser alvo de ataques cobardes, sobretudo, com base na injúria e na mentira e, como tal faz todo o sentido avançar com estas situações, até para esclarecer e pôr um ponto final nalgumas pessoas menos esclarecidas sobre algumas temáticas, nomeadamente, esta.



CÂMARA MUNICIPAL

Mencionou uma terceira nota relativa às várias questões que aqui foram levantadas e, sobretudo, algumas palavras como “suplementos remuneratórios”, várias vezes proferidas pelos Senhores Vereadores da oposição e, realmente, o que se pode constatar é que este Executivo, pelo menos nos últimos anos, é o mais poupadinho em questão de deslocações e essa poupança está refletida de uma forma clara e inequívoca no mapa, considerando, ainda, os quilómetros efetuados, sempre que se vai representar o Município, dentro do concelho, durante a semana e aos fins de semana em que cada um tem suportado as despesas do seu bolso.

Terminou, louvando a capacidade de análise e, sobretudo, de reconhecimento por parte dos Vereadores da oposição, que ficam esclarecidos, esperando que este assunto fique encerrado de uma vez por todas e, acima de tudo, que seja reconhecida a boa gestão camarária nesta temática.

DAF – DIVISÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

SECÇÃO DE RECURSOS HUMANOS

10. ALARGAMENTO DE HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTO DE BEBIDAS/RATIFICAÇÃO:

Deliberação n.º 327 – Presente para ratificação nos termos do n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, o pedido de alargamento do horário de funcionamento do estabelecimento de café designado por “Café Pardal”, sito no lugar e freguesia da Póvoa de Midões, deste concelho, requerido pela Senhora Ilda da Silva Reis Pardal, proprietária do mesmo, das 2:00h às 3:00h da manhã, de 13 a 16 de Setembro, por motivo de realização dos festejos religiosos em Honra de Santa Eufémia, documento que se dá por reproduzido.

Posto o assunto à consideração da Câmara foi deliberado por unanimidade, com sete votos a favor, zero votos contra e zero abstenções, ratificar o ato praticado pelo Senhor Presidente da Câmara.



CÂMARA MUNICIPAL

CONTABILIDADE E FATURAÇÃO

11. RESUMO DIÁRIO DE TESOUREARIA:

Presente o Resumo Diário de Tesouraria n.º 161, relativo a 26 de agosto de 2014, apresentando um Total de Disponibilidade de 208.539,53€, sendo de Operações Orçamentais 74.768,98€ e de Operações de Tesouraria 208.853,80€, documento que se dá por reproduzido.

A Câmara tomou conhecimento.

12. 10.ª ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO:

Deliberação n.º 328 – Presente a 10.ª Alteração ao Orçamento, que acompanha a informação n.º 045/CF/14, da Contabilidade e Faturação, datada de 9 de setembro de 2014, a fim de dar cobertura a encargos decorrentes da gestão orçamental, documentos que se dão por reproduzidos.

A Câmara tomou conhecimento e deliberou por unanimidade, com sete votos a favor, zero votos contra e zero abstenções, aprovar a referida alteração ao Orçamento, cumprindo o ponto 8.3.1.3. – a) – Modificações do Orçamento, do Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro, efetuadas ao abrigo do disposto na alínea d) do n.º 1 do artigo 33.º e do n.º 1 do artigo 34.º, ambos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, cuja delegação de competências foi aprovada em reunião de Câmara de 15 de outubro de 2013.

A presente deliberação foi aprovada em minuta quanto a esta parte para produção de efeitos imediatos, nos termos do n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

13. 4.ª REVISÃO AO ORÇAMENTO E 3.ª REVISÃO ÀS GOP:

Deliberação n.º 329 – Presente a informação do Senhor Presidente da Câmara, datada de 22 de setembro de 2014, e respetivos quadros anexos, Modificação ao Orçamento – Receita e Despesa - Revisão n.º 4 e Modificações às Grandes Opções do Plano – GOP (PPI e AMR) – Revisão n.º 3, documentos que se dão por



CÂMARA MUNICIPAL

reproduzidos, referindo a necessidade de se proceder à modificação/revisão do orçamento, ajustando-o em conformidade com a realidade, conforme mencionado nos documentos presentes e acima citados.

Prestados os devidos esclarecimentos pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, foi deliberado por unanimidade, com sete votos a favor, zero votos contra e zero abstenções, aprovar a referida 4.^a Revisão ao Orçamento e 3.^a Revisão às GOP, nos moldes e considerações descritas nos documentos apresentados, para os devidos efeitos legais tidos por convenientes, bem como submeter a presente deliberação à apreciação e aprovação da Assembleia Municipal, de acordo com a alínea c) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

A presente deliberação foi aprovada em minuta quanto a esta parte para produção de efeitos imediatos, nos termos do n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

DOPGU – DIVISÃO DE OBRAS PARTICULARES E GESTÃO URBANÍSTICA

14. OPERAÇÕES URBANÍSTICAS DE EDIFICAÇÃO:

Deliberação n.º 330 – Presente o processo de Comunicação Prévia n.º 03/2014-SAD/44/014, que se dá por reproduzido, relativo à obra de Trabalhos no subsolo e instalação de armários, situada na Rua Dr. Francisco Beirão, freguesia e concelho de Tábua, em que é requerente a ZON – TV Cabo Portugal, S.A..

Posto o assunto à consideração da Câmara, atendendo ao exposto e ao teor da informação técnica n.º 091/2014, do Sr. Eng.º Joel Brandão Fonseca e da proposta da Senhora Eng.ª Luísa Marques, chefe da Divisão de Obras Particulares e Gestão Urbanística, a Câmara deliberou por unanimidade com sete votos a favor, zero votos contra e zero abstenções, admitir a comunicação prévia, com o condicionalismo referido na informação técnica. Mais deliberou não cobrar a taxa municipal de direitos de passagem, nos termos do n.º 2 do art.º 12.º do D.L. 123/2009, na sua atual redação.



CÂMARA MUNICIPAL

A presente deliberação foi aprovada, em minuta quanto a esta parte, para produção de efeitos imediatos, nos termos do n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

15. ANULABILIDADE E REVOGAÇÃO DO ATO ADMINISTRATIVO DE DEFERIMENTO TÁCITO DA INFORMAÇÃO PRÉVIA N.º 02/2014-SAD/30/014, CUJO REQUERENTE É A EMPRESA SUPERMACO – MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, LDA:

Deliberação n.º 331 – Considerando que está agendada para a próxima 3.ª feira, dia 30 de Setembro, a Sessão da Assembleia Municipal, em que será discutido e aprovado o novo Regulamento Municipal de Edificação e Urbanização com inovações aos pontos concretos que contêm com a pretensão da requerente, deliberou-se por unanimidade, sob proposta dos Vereadores Dr. Nuno Abranches Pinto e Dra. Maria do Rosário Fonseca, adiar a discussão e votação do ponto 15 da Ordem de Trabalhos para a Reunião Ordinária da Câmara do dia 8 de outubro de 2014.

A presente deliberação foi aprovada em minuta quanto a esta parte para produção de efeitos imediatos, nos termos do n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

DOSUA – DIVISÃO DE OBRAS, SERVIÇOS URBANOS, AMBIENTE

16. AUTOS DE MEDIÇÃO:

Deliberação n.º 332 – Presente o auto de medição n.º 3 de trabalhos contratuais da empresa Cipriano Pereira de Carvalho & Filhos, Lda., da empreitada de “Área Industrial e Empresarial de Sinde / Tábua – execução de infraestruturas”, no valor de 35.902,39€ (trinta e cinco mil, novecentos e dois euros e trinta e nove cêntimos), ao qual acresce o I.V.A. à taxa legal em vigor, certificado pela fiscalização da obra.



CÂMARA MUNICIPAL

Posto o assunto à consideração da Câmara, foi deliberado por unanimidade, com sete votos a favor, zero votos contra e zero abstenções, aprovar o referido auto e proceder ao respectivo pagamento.

A presente deliberação foi aprovada, em minuta quanto a esta parte, para produção de efeitos imediatos, nos termos do n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

17. AUTOS DE RECEÇÃO PROVISÓRIA E DEFINITIVA:

Deliberação n.º 333 – Presente o auto de recepção definitiva do Ajuste Directo nº 02-E/2009, referente à empreitada de “Beneficiação do Caminho Agrícola das Corgas”, cujo adjudicatário é a empresa Amadeu Gonçalves Cura & Filhos, Lda., de acordo com o disposto no artigo 398º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei nº 18/2008, de 29 de Janeiro, na sua atual redação.

Posto o assunto à consideração da Câmara, foi deliberado por unanimidade, com sete votos a favor, zero votos contra e zero abstenções, homologar o referido auto.

A presente deliberação foi aprovada, em minuta quanto a esta parte, para produção de efeitos imediatos, nos termos do n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

18. APLICABILIDADE DE TABELA DE TARIFAS DE SANEAMENTO – REGIME EXCECIONAL DE PAGAMENTO:

Deliberação n.º 334 – Presente a proposta de Regime Excecional de Pagamento das Tarifas de Saneamento apresentada pelo Sr. Presidente da Câmara, que se transcreve na íntegra:

“Aplicabilidade de Tabela Tarifas de Saneamento - Regime Excecional de Pagamento

PROPOSTA

Considerando:



CÂMARA MUNICIPAL

- A ainda presente, necessidade de adoção de medidas que levem à consciencialização ampla e generalizada da regularização de tarifas e de legalização das situações relacionadas com os ramais de saneamento;
- Os princípios da legalidade, razoabilidade, proporcionalidade, segurança jurídica, respeito pelos direitos e interesses legítimos dos particulares, prossecução de interesse público e eficiência;
- A conjuntura económica do país e a crise financeira que atinge todo o concelho de Tábua;
- Que, embora a publicitação do anterior regime excecional de pagamento de tarifas de saneamento tenha sido efetuada pelos meios próprios e devidos, a mesma, parece não ter sido acessível a todos os cidadãos do concelho, sendo imperativo seguir um critério de igualdade de direitos.

Propõe-se:

Manter as medidas, que até à data permitiram proceder à regularização de todas as situações pendentes, colocando de novo, a aprovação, um regime excecional de pagamento de tarifa de ramais de saneamento executados e não requeridos/pagos pelos utilizadores.

Este regime, no seguimento do anterior aplicar-se-á apenas e somente aos casos em que o ramal de saneamento foi executado e/ou ligado antes da entrada em vigor da atual tabela de tarifas, e os respetivos utilizadores formalizem o requerimento do ramal citado, e/ou sejam notificados por esta entidade nesse sentido.

O regime excecional a aprovar prevê, então, que os utilizadores que venham requerer a ligação desses ramais de saneamento presentemente, pagarão o valor único de 125,00€ (cento e vinte cinco euros) acrescido de IVA à taxa legal em vigor.

Esta regra aplica-se aos utilizadores que procedam ao requerimento de ligação até dia 31 de dezembro de 2014, salvaguardando-se ainda, os pedidos que foram formulados posteriormente ao terminus do anterior regime excecional (Edital datado de 27 de junho de 2014, aprovado em reunião de câmara municipal de 25 de junho de 2014).



CÂMARA MUNICIPAL

Decorrido o prazo excecional sujeito a aprovação, os utilizadores que requeiram a ligação de ramal de saneamento, ficam sujeitos aos valores das tarifas atualmente em vigor, ou seja, a tabela de tarifas aprovada em reunião de Câmara Municipal de 13 de maio de 2011.

Posto o assunto à consideração da Câmara, foi deliberado por unanimidade, com sete votos a favor, zero votos contra e zero abstenções, aprovar o regime excecional de pagamento das tarifas de saneamento proposto pelo Sr. Presidente da Câmara e proceder à respetiva publicitação.

A presente deliberação foi aprovada, em minuta quanto a esta parte, para produção de efeitos imediatos, nos termos do n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

19. BOLSAS DE ESTUDO AO ENSINO SUPERIOR – ANO LETIVO 2013/2014/APRECIACÃO DE CANDIDATURA – WILLY EMANUEL MADEIRA TAVARES:

Deliberação n.º 335 – Presente o e-mail de Willy Emanuel Madeira Tavares, estudante de Engenharia Automóvel no Instituto Politécnico de Leiria, documento que se dá por reproduzido, prestando esclarecimentos relacionados com a sua situação académica e que lhe foram solicitados, para efeitos de apreciação da candidatura de atribuição de bolsa de estudo, na sequência da deliberação tomada na Reunião Ordinária do Executivo de 23 de Julho do ano em curso.

Face aos motivos expostos e atendendo aos esclarecimentos prestados pela Senhora Vice-Presidente da Câmara, foi deliberado por unanimidade, com sete votos a favor, zero votos contra e zero abstenções, atribuir bolsa de estudo a Willy Emanuel Madeira Tavares para o ano letivo 2013/2014, por compensação com o valor já recebido no ano letivo 2011/2012.

Não havendo mais nada a tratar, o Senhor Presidente da Câmara Municipal declarou encerrada a reunião às 18 horas e 20 minutos.



CÂMARA MUNICIPAL

E, eu, Maria José Mendes Dias das Neves, Coordenadora Técnica, servindo de Secretária, a redigi e também subscrevo.

O Presidente da Câmara,

A Secretária,